



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Penedo

Quarta-feira • 11 de Fevereiro de 2026 • Ano XIV • Nº 4973

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Atos Administrativos .....	02 a 02
Decretos .....	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Atos Administrativos



### CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Por meio do presente edital, com fundamento no art. 17, do Protocolo de intenções para o funcionamento do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL, o seu Diretor Presidente, Sr. Carlos Felipe Castro Jatobá Lins, convoca a **Assembleia Geral Extraordinária**, órgão colegiado composto pelos Chefes do Poder Executivo de todos os entes Consorciados, para **reunião**, a realizar-se no dia **23 de fevereiro de 2026, às 09:30h**, na subsede do Conisul, localizada na Avenida Walter Ananias, nº 990, Poço, Maceió/AL, CEP 57.025-510, com a seguinte pauta para deliberação:

- I – Apresentação de prestação de contas do exercício de 2025;
- II - Outros assuntos de interesse do CONISUL.

A Assembleia Geral Extraordinária se instalará às **09:30h**, desde que presentes 1/3 dos representantes consorciados, conforme exigido no inciso II do artigo 17 do Protocolo de Intenções do CONISUL. Caso o referido quórum de instalação não seja atingido após a tolerância de até 2 (duas) horas, a Assembleia será adiada para ser realizada em até 5 (cinco) dias contados da data originária.

Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2026.

**Carlos Felipe Castro Jatobá Lins**  
Presidente do CONISUL

Av. Walter Ananias, 990 - Poço  
CEP.: 57.025-510 | Maceió - Alagoas  
CNPJ 18.538.208/0001-24

## Decretos



### DECRETO Nº 03, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

**Dispõe sobre a suspensão das atividades administrativas do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL, nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026, em razão das festividades de Carnaval, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL, no uso das atribuições Estatutárias,**

*Considerando* as festividades de Carnaval, tradicionalmente reconhecidas como período de suspensão das atividades administrativas em diversos órgãos públicos;

*Considerando* a necessidade de organização administrativa e racionalização das atividades internas;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Ficam suspensas as atividades administrativas do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026, permanecendo o órgão fechado para atendimento ao público.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió – AL, 11 de fevereiro de 2026.

**Carlos Felipe Castro Jatobá Lins**

Presidente do CONISUL

Av. Walter Ananias, 990 - Poço  
CEP.: 57.025-510 | Maceió - Alagoas  
CNPJ 18.538.208/0001-24